

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2011/C 133/04)

N.º do auxílio: SA.32500 (2011/XA)

Estado-Membro: Alemanha

Região: Bayern

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Satzung über die Leistung der Bayerischen Tierseuchenkasse (Leistungssatzung)

Base jurídica:

§ 71 Tierseuchengesetz der Bundesrepublik Deutschland

Art. 5 Abs. 2, Art. 5b Abs. 2 des Gesetzes über den Vollzug des Tierseuchenrechts des Freistaates Bayern

Satzung über die Leistungen der Bayerischen Tierseuchenkasse (Leistungssatzung)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:

Montante global do auxílio *ad hoc* concedido à empresa: 22,60 milhões de EUR.

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 14,20 milhões de EUR.

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %.

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 2 de Fevereiro de 2011-31 de Dezembro de 2013.

Objectivo do auxílio: Doenças dos animais [artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006].

Sector(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca.

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Bayerische Tierseuchenkasse
Arabellastraße 29
81925 München
DEUTSCHLAND

Endereço do sítio web:

<http://portal.versorgungskammer.de/portal/page/portal/btsk/btskrg/01.01.11-leistungssatzung.pdf>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.32515 (2011/XA)

Estado-Membro: Estónia

Região: Estonia

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Põllumajandusloomade aretustoetus

Base jurídica:

1) Maaelu ja põllumajandusturu korraldamise seadus §3, § 7 lg 1 p 3, § 11;

2) Põllumajandusministri 18. jaanuari 2005. aasta a määrus nr 6 „Põllumajandusloomade aretustoetuse saamiseks esitatavad nõuded ning toetuse taotlemise ja taotluse menetlemise kord”

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 2,56 milhões de EUR.

Intensidade máxima dos auxílios: 70 %.

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 15 de Fevereiro de 2011-31 de Dezembro de 2013.

Objectivo do auxílio: Sector pecuário [artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006].

Sector(es) em causa: Produção animal.

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Põllumajanduse Registrite ja Informatsiooni Amet
Narva mnt 3
51009 Tartu
EESTI/ESTONIA

Endereço do sítio web:

<http://www.agri.ee/siseriiklikud-toetused>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.32517 (2011/XA)

Estado-Membro: Eslovénia

Região: Gorenjska

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Podpore programom razvoja podeželja v Mestni občini Kranj v programskem obdobju 2011–2013

Base jurídica: Pravilnik o dodelitvi pomoči za ohranjanje in razvoj kmetijstva, gozdarstva in podeželja v Mestni občini Kranj (II. Poglavlje)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:

Montante global do auxílio *ad hoc* concedido à empresa: 0,36 milhões de EUR.

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,12 milhões de EUR.

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %.

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 15 de Fevereiro de 2011-31 de Dezembro de 2013.

Objectivo do auxílio: Assistência técnica [artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]; Emparcelamento [artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]; Investimentos nas explorações agrícolas [artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]; Pagamento de prémios de seguro [artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006]; Preservação das paisagens e edifícios tradicionais [artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006].

Sector(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados.

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Mestna občina Kranj
Slovenski trg 1
SI-4000 Kranj
SLOVENIJA

Endereço do sítio web:

<http://www.uradni-list.si/1/objava.jsp?urlid=200763&objava=3433>

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.32518 (2011/XA)

Estado-Membro: Alemanha

Região: Schleswig-Holstein

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido:

Gewährung von Beihilfen im Rahmen der Bekämpfung

Leukose und Brucellose bei Rindern, Schafen und Ziegen

Base jurídica: Richtlinien für die Gewährung von Beihilfen im Rahmen der Bekämpfung Leukose und Brucellose bei Rindern, Schafen und Ziegen (Leukose-Brucellose-Beihilfe-Richtlinien)

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:

Montante global do auxílio *ad hoc* concedido à empresa: 0,45 milhões de EUR.

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 0,15 milhões de EUR.

Intensidade máxima dos auxílios: 100 %.

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 17 de Fevereiro de 2011-31 de Dezembro de 2013.

Objectivo do auxílio: Doenças dos animais [artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006].

Sector(es) em causa: Produção animal.

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Ministerium für Landwirtschaft, Umwelt und ländliche Räume
Schleswig-Holstein
Mercatorstraße 3
24106 Kiel
DEUTSCHLAND

Endereço do sítio web:

http://www.schleswig-holstein.de/cae/servlet/contentblob/872674/publicationFile/Beihilfe_RiLi_Leukose.pdf

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.32559 (2011/XA)

Estado-Membro: Alemanha

Região: Bayern

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Förderung der Bereitstellung technischer Hilfe im Agrarsektor — Förderung von Beratungsleistungen im Rahmen der Verbundberatung

Base jurídica:

— Richtlinien zur Förderung der Bereitstellung technischer Hilfe im Agrarsektor — Förderung von Beratungsleistungen im Rahmen der Verbundberatung

— Bayerische Haushaltsordnung (BayHO)

— Bayerisches Gesetzes zur nachhaltigen Entwicklung der Agrarwirtschaft und des ländlichen Raumes (Bayerisches Agrarwirtschaftsgesetz — BayAgrarWiG); Artikel 9 Abs. 3

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa:

Montante global do auxílio *ad hoc* concedido à empresa: 10 milhões de EUR.

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: 5 milhões de EUR.

Intensidade máxima dos auxílios: 80 %.

Data de execução: —

Duração do regime ou do auxílio individual: 1 de Março de 2011-31 de Dezembro de 2012.

Objectivo do auxílio: Assistência técnica [artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 1857/2006].

Sector(es) em causa: Agricultura, floresta e pesca.

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Bayerische Landesanstalt für Landwirtschaft (LfL)
Abteilung Förderwesen und Fachrecht
Menzingerstraße 54
80638 München
DEUTSCHLAND

Endereço do sítio web:

<http://www.stmlf.bayern.de/agrarpolitik/programme/26373/rilivbb.pdf>

Outras informações: —
